Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

MOÇÃO Nº 346/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, indica na forma regimental, com fulcro nos arts. 223 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, o envio da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à empresa Planor Comércio Exterior, na pessoa do Ilmo. Sr. Luiz Roberto Garcia, bem como à empresa Dioxyl Revestimentos Químicos Ltda., na pessoa do Ilmo. Sr. José Barbosa Lima, pelos relevantes préstimos destinados ao esporte do município, em especial pelos incentivos concedidos à Associação São Bento de Futsal, viabilizando a manutenção da referida entidade e prezando pela formação do caráter dos mais de mil alunos participantes do destacado projeto, demonstrando, assim, verdadeiro sentimento de responsabilidade social.**

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 12/11/15
Horas: 14:45
Visto: 30/15